



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 341/22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 159, de 20/08/2013, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 292/SME/2022, de 17/10/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 30/09/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA-SME	PERCENTUAL
PATRÍCIA ANDRADE BRAGA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3935- SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

